

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024
Pregão Presencial nº 129/2023
Protocolo 2025047135
Secretaria Municipal de Educação**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 004/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV, nos termos do Pregão Presencial nº 129/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP.: 75.702-380, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por seu atual gestor, **Sr. ADILSON PINTO CIRÍACO**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 05, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 422.317.871-72 e do RG nº 2.358.993 – SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV, inscrito sob o CNPJ nº 21.603.760/0001-63, neste ato representado pelo Sr. **Moacir Souza Santos**– CPF nº 595.363.906-63.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de janeiro de 2024, nos autos do Pregão Presencial nº 129/2023, oriundo do processo administrativo 2023029129, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/2015 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos com motoristas, destinados ao transporte regular de alunos da rede pública de ensino de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme especificado abaixo:

**Dotação Orçamentária: 27.2601.12.361.4303.4151-339039
 Projeto Atividade: Manter o Transporte Escolar.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

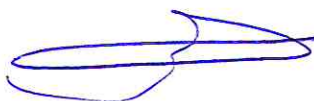
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 05 DE JANEIRO DE 2026.



Município de Catalão
 Adilson Pinto Ciriaco
 Secretário Municipal de Educação

Contratante

Adilson Pinto Ciriaco
 SECRETÁRIO
 Municipal de Educação
 Decreto nº 05 de 01/01/2025

Moacir Souza Santos
 Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes
 e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV

CNPJ nº 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: CARLOS EG GALVÃO
 CPF: 409.847.021-72

2.

Nome: EDSON PACHECO JUNIOR
 CPF: 320.295.341-00